



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005020/13 de 12 de Março de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

(521)	12.365.013.3129 - Programa FNDE Apoio a Creches (129)-exercício ante	37.614,41
	3.3.90.30.00.00.00.003129 - MATERIAL DE CONSUMO	
(522)	12.365.013.3129 - Programa FNDE Apoio a Creches (129)-exercício ante	56.421,61
	4.4.90.52.00.00.00.003129 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(523)	10.301.011.0500 - Bloco de Investimento - Estruturação da Rede de Se	88.452,00
	4.4.90.52.00.00.00.000500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(524)	10.301.011.11495 - Atenção Básica	49.594,00
	4.4.90.51.00.00.00.001495 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

Total Suplementação: 232.082,02

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL

